



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição n.º 1082

Total de Páginas: 009

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2023.** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de obra de reforma da estrutura de cobertura e telhamento do Centro de Processamento para a Agricultura Familiar (Mercadão Municipal), nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, LC n.º 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização da Concorrência Eletrônica será no dia 24/07/2023 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços às 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 92.670,39 (noventa e dois mil seiscentos e setenta reais e trinta e nove centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 28 de junho de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA 071/2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a Sra. **JULIANA DA SILVA CHAVES BUENO** da função que vinha exercendo de **Auxiliar Administrativo** cargo efetivo, a partir do dia 28 de Junho de 2023 (28/06/2023).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**Minuta Decreto de Convocação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**

**DECRETO N.º. 055/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR;

**CONSIDERANDO** a legislação municipal atinente ao tema, Erradicar a Fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Ribeirão do Pinhal, no dia 19 de Julho de 2023, às 13h00 horas, no local Centro Cultural de Ribeirão do Pinhal.

**Art. 2º** A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;  
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

**Art. 3º** A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 27 de Junho de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**DECRETO Nº. 56/2023**

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2022; decreta.

ART 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 474.200,00 (*quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 002 - Departamento de Planejamento.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2010 - Atividades do Planejamento Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01180 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01190 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01460 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 02.061.0002.2004 - Atividades da Assessoria Jurídica.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00180 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido – 00190 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1082 - Quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Pág. 04

Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02080 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02470- 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 30%.

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão - 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 – Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido – 04020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido – 04040 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão - 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 – Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido – 05090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Órgão - 03 – Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 – Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoa.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido – 00890 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Órgão - 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 – Departamento da Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0003.2009 – Atividades da Gestão Financeira.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido – 00950 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ART 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02000 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02510- 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 30%.

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão - 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 – Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código reduzido – 04050 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita0.

Código reduzido – 04070 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Código reduzido – 04100 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00 – Obas e Instalações.

Código reduzido – 04110 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Código reduzido – 04300 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Código reduzido – 04920 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido – 04120 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Código reduzido – 04310 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Código reduzido – 04930 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1082 - Quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Pág. 06

Natureza da Despesa – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.  
Código reduzido – 04940 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita0.  
Código reduzido – 04150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
Código reduzido – 04160 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Código reduzido – 04170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão - 04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.  
Unidade - 001 – Departamento de Fazenda e Tributação.  
Projeto/Atividade - 05.123.0003.2008 – Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código reduzido – 01060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.  
Código reduzido – 01130 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão – 02 – Executivo Municipal.  
Unidade - 001 – Departamento de Fazenda e Tributação.  
Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.  
Código reduzido – 00340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais).

Órgão - 03 – Secretaria Municipal de Administração.  
Unidade - 002 – Departamento de Recursos Humanos.  
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoa.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.  
Código reduzido – 00810 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.  
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.  
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades da Administração Municipal.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00540 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais)

ART 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 29 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**EDITAL Nº 01/2023/CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

**PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, instituída pela Resolução n.º 01/2023, torna pública a relação dos resultados da prova, com as respectivas notas de cada candidato, conforme preconizado no Edital.

<b>N.º DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
001	AROLDO SANTOS FILHO	3,5
003	GRAZIELA MACEDO DE ALMEIDA	5,5
005	FABIANE ANDRADE DE MELLO COELHO DOS SANTOS	5,5
008	VALDECI LOURENÇO DE ALMEIDA	7,0
009	LUANA DA ROCHA SILVA DE BARROS	4,5
010	LETÍCIA VITAL DA VEIGA	7,0
011	JAQUELINE FELIPE DOS SANTOS	3,5
013	CLODOALDO EMÍDIO ANTUNES	8,5
014	ROSILDA RODRIGUES FRANCISCO	2,0
018	TAMARA DE OLIVEIRA LEÔNCIO GALDINO VAZ	8,5
019	WELINGTON APARECIDO DOS SANTOS	5,0

Conforme Item 7.14 do Edital, a divulgação das notas ocorrerá até o dia 03/07/23, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no horário das 13h às 16h, na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), no prazo de 2 (dois) dias, no período de 03/07 a 05/07.

Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 05/07, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Ribeirão do Pinhal, 29 de Junho de 2023.

Comissão Especial

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE RIBEIRÃO DO PINHAL****RESOLUÇÃO N.º 06/2023**

Dispõe sobre o Resultado das provas de conhecimento para os candidatos a membros do Conselho Tutelar, referente Edital n.º 001/2023 - CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2.294/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 210/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em reunião extraordinária realizada em 28 de Junho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar as notas dos candidatos ao Processo de Escolha a membros do Conselho Tutelar.

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
001	Aroldo Santos Filho	3,5
003	Graziela Macedo De Almeida	5,5
005	Fabiane Andrade De Mello Coelho Dos Santos	5,5
008	Valdeci Lourenço De Almeida	7,0
009	Luana Da Rocha Silva De Barros	4,5
010	Letícia Vital Da Veiga	7,0
011	Jaqueline Felipe Dos Santos	3,5
013	Clodoaldo Emídio Antunes	8,5
014	Rosilda Rodrigues Francisco	2,0
018	Tamara De Oliveira Leôncio Galdino Vaz	8,5
019	Wellington Aparecido Dos Santos	5,0

**Art. 2º.** Tendo em vista que nem todos os candidatos alcançaram a nota mínima de 7,0 (sete) e, que o processo de eleição, conforme disposto por lei, deve contar com pelo menos 10 candidatos, sendo 5 titulares e 5 suplentes, decide por aplicar nova prova aos candidatos que não atingiram a nota mínima, permanecendo os demais candidatos que atingiram a nota, isentos de sua realização.

**Art. 3º.** A nova prova de conhecimentos, de caráter eliminatório, será aplicada dia 09/07/23, às 08h00min,



no Projeto Vida e Esperança.

§ 1º Os portões serão fechados pontualmente às 07h30min.

§ 2º O candidato deverá se apresentar portando caneta e documento oficial com foto, antes do fechamento do portão.

**Art. 4º.** A prova será de múltipla escolha, contendo 20 questões, distribuídas da seguinte forma:

- 15 questões - ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) e SGD (Sistema de Garantia de Direitos).
- 05 questões - Informática Básica.

§ 1º Cada acerto terá peso de 0,5 pontos, totalizando 10,0 pontos.

§ 2º A nota mínima para aprovação é 7,0.

**Art. 5º.** Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

Ribeirão do Pinhal, 29 de Junho de 2023

Roseli Leonel  
Presidente do CMDCA

**Assinatura Digital**